



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0104/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Rua Riolândia, próximo à Praça de Esportes e Lazer “Manoel Ramalho Matta”, no sentido centro/bairro, objetivando conter abusos de condutores de veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer seguranças nas ruas e avenidas, sendo que, uma das medidas para conter abusos por parte de condutores de veículos é a instalação de redutores de velocidade.

Considerando que a Associação de Moradores do Parque das Brisas e Cecap II procuraram este Vereador, conforme ofício anexo, onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que este instale um redutor de velocidade na Rua Riolândia, próximo à Praça de Esportes e Lazer “Manoel Ramalho Matta”, no sentido centro/bairro.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar o referido redutor de velocidade.